

PORTARIA Nº 797/2018/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, que no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº. 335/2016/GP/DETRAN-MT, datada de 15 de agosto de 2016 e publicada no DOE em 17 de agosto de 2016, página 42, não foram encontrados elementos suficientes para aplicação de penalidade a Sra. MARILENA VIEIRA DE ASSIS, médica credenciada junto a esta Autarquia sob o código (430), inscrita sob o CPF:062.940.491-72.

Resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº.335/2016/GP/DETRAN-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE*

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 266cdd6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar